

**PROCESSO SELETIVO N° 1/2023**  
**PROVA DE COMPETÊNCIA LEITORA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**  
**FASE III**

**Orientações gerais:**

- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de prova com antecedência em relação ao horário de início do exame, munido de sua própria caneta esferográfica azul ou preta;
- O(a) candidato(a) deverá responder, em português, questões formuladas a partir de um ou mais textos apresentados. Será facultado o uso de dicionário impresso;
- A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas;
- A qualquer tempo, a identificação de eventual fraude na realização da prova implica a imediata reprovação do(a) candidato(a).

**Durante a prova:**

- Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico, como celulares e tablets;
- O(a) candidato(a) não poderá usar fones de ouvido;
- Não será permitida a consulta eletrônica de qualquer material;
- Não serão distribuídos dicionários. O(a) candidato(a) que pretende utilizá-lo deverá trazê-lo;
- Não será permitido o uso de qualquer material impresso além da folha de prova e do dicionário;
- O(a) candidato(a) deverá ficar atento ao tempo decorrido a fim de responder as questões antes do término do horário da prova.

**Será automaticamente reprovado(a) o(a) candidato(a) que durante a realização da prova:**

- For surpreendido(a) dando e/ou recebendo auxílio para a execução do exame;
- Fizer uso de aparelhos eletrônicos, incluindo celular;
- Utilizar-se de qualquer fonte de consulta eletrônica;
- Utilizar-se de qualquer fonte de consulta impressa além do dicionário;
- Se comunicar com outros(as) candidatos(as) durante o exame;
- Faltar com o respeito à equipe de aplicação do exame ou aos(às) candidatos(as) presentes;
- Perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.

**Guarulhos, 21 de outubro de 2022.**